



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Timbaúba dos batistas

CNPJ Nº 10.872.539/0001-94

RUA JOAQUIM DE ARAUJO PEREOEA – Nº 165 – CEP
59320.000

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 007/2024.
PROCESSO Nº 31801/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da licitante GRAFICA JC LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 22.376.235/0001-15, situada à RUA MANOEL VICENTE, 883, PARAIBA, CAICÓ/RN, para realizar aquisição de capas de processos administrativos personalizadas para a Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, no valor global de R\$ 1.750,00 (mil, setecentos e cinquenta reais).

Timbaúba dos Batistas/RN, 1º de abril de 2024

CÍCERO ÂNGELO DA SILVA JÚNIOR

Presidente da Câmara Municipal